



**DESPACHO**

**A(o) Ilm<sup>o</sup>(a) Sr.(a)**  
**PEDRO GERALDO MOTA OLIVEIRA**

Em atendimento ao Art. 7º, § 2º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com Contratação de serviços de assessoria técnica no processamento e tramissão de dados para o sistema - SISOBRA PREF e treinamento técnico sobre o uso do sistema - SISOBRA, junto a Secretaria de Finanças do Município de Trairi-CE.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2021  
Atividade 0401.041230003.2.008 Funcionamento da Secretaria de Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

TRAIRI - CE, 04 de Agosto de 2021

*Aline Ferreira Oliveira*  
Setor Responsável